

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS PIÚMA

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES 28 3520-0600

EDITAL Nº 17, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A COMISSÃO RESPONSÁVEL POR ORGANIZAR E EXECUTAR A X SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS PIÚMA torna pública a abertura de inscrições para a seleção de projetos de vagas remanescentes da Exposição na X Semana de Ciência e Tecnologia do Ifes - Campus Piúma: "Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável" - 21 a 25 de outubro de 2019.

1. DA X SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFES - CAMPUS PIÚMA: CIÊNCIA PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

- 1.1 O evento visa promover a difusão da ciência e tecnologia, por meio da apresentação de projetos pedagógicos que abarquem o tema "Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável" particularmente aos cursos Técnicos em Pesca e Aquicultura Integrados ao Ensino Médio e Bacharelado em Engenharia de Pesca, e despertar o interesse científico de estudantes da Educação Básica e do Ensino Superior da região, professores e comunidades locais e regionais, a partir de ações fomentadas para a Semana de Ciência e Tecnologia do Ifes Campus Piúma, a realizar-se entre 21 e 25 de outubro de 2019, nas dependências do Ifes Campus Piúma.
- 1.2 Esta edição será composta por uma Mostra Científica na qual haverá apresentação de trabalhos desenvolvidos a partir dos projetos indicados por este processo seletivo, que deverão ser executados por equipes formadas por até 10 estudantes e no mínimo um orientador (docente e/ou técnico envolvido no projeto). As vagas remanescentes são destinadas apenas para projetos da comunidade interna ao Ifes.

2. DOS REQUISITOS DO PROJETO

- 2.1 A proposta deverá contemplar práticas educativas que abordem as ciências (sejam as naturais, as exatas, as sociais, as humanas, ou a integração destas) em uma perspectiva voltada para o tema central do evento.
- 2.2 Os resultados devem ser apresentados na forma de instrumentos didáticos dinâmicos, como jogos, maquetes, vídeos, gráficos, ilustrações, músicas, aplicativos (App), mapas, textos literários, experimentos didáticos e protótipos que ocupem uma área de até 6m² (2x3).
- 2.3 Os trabalhos a serem apresentados não poderão conter:
- 2.3.1 Animais vivos, espécimes (ou partes) dissecadas, exceto com a autorização prévia da Comissão Organizadora/CEUA;
- 2.3.2 Substâncias tóxicas ou de uso controlado;

- 2.3.3 Materiais cortantes (seringas, agulhas, vidros que possam provocar ferimentos), exceto com autorização prévia da Comissão Organizadora;
- 2.3.4 Qualquer forma de apresentação visual que insulte à dignidade da pessoa humana e ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- 2.3.5 Aparelhos de áudio que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto e/ou que comprometam a apresentação dos demais trabalhos;
- 2.3.6 Aparelhos com consumo superior a 10A de energia elétrica, exceto com autorização prévia da comissão organizadora;
- 2.3.7. Uso de materiais inflamáveis ou equipamentos que produzam chama (fósforos, isqueiros, Bicos de Bunsen e assemelhados), assim como botijões de gás ou qualquer outro material explosivo.

3. DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DAS EQUIPES DA COMUNIDADE INTERNA

- 3.1.1 As equipes poderão ser compostas por até 10 estudantes. Para efeito dos projetos e trabalhos apresentados na Mostra Científica, entende-se como aluno participante, aquele regularmente matriculado em algum curso do Ifes Campus Piúma.
- 3.1.1.1 Aos estudantes caberá a execução de todas as etapas do projeto.
- 3.2.2 Cada equipe deverá ter, no mínimo, um Orientador. Para efeito dos projetos e trabalhos apresentados na Mostra Científica, entende-se como orientador o servidor do Ifes Campus Piúma (docente e/ou técnico) responsável pelo trabalho inscrito.
- 3.2.2.1 Compete ao orientador: 1) Capacitar os participantes nos conteúdos e ferramentas do projeto; b) Orientar os estudantes quanto a obtenção dos recursos para execução; c) Monitorar a execução e avaliar os resultados; d) Monitorar a montagem, apresentação, permanência e desmontagem dos projetos durante todo o evento.
- 3.2.3 Opcionalmente, poderá ser indicado um co-orientador: professor, ou pesquisador, ou técnico, ou estudante de pós-graduação, pertencente à qualquer instituição de ensino e pesquisa que auxiliará na idealização e execução do projeto.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para a X SNCT do Ifes Campus Piúma serão realizadas por meio do "Formulário de Inscrição" (Anexo I), acompanhado do Projeto proposto (Anexo II).
- 4.1.1 É imprescindível a disponibilização de e-mail de contato do orientador para eventuais informações do processo.
- 4.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo orientador, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), acompanhado do Projeto Proposto (Anexo II) e envio para o e-mail snct.pi@ifes.edu.br ou presencialmente na Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes Campus Piúma (2º Andar do Prédio Administrativo, Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 Praia Doce 29285-000 Piúma ES), de segunda a sexta, das 9h às 11h (manhã) e das 14h às 16h (tarde).
- 4.4 O período de inscrições será de 13 a 22 de setembro de 2019, até às 23h59 para envio em formato eletrônico.
- 4.5 O resultado será publicado no dia 24 de setembro de 2019.
- 4.6 As inscrições são totalmente gratuitas.

5 DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

- 5.1 Os projetos serão avaliados considerando:
- _ Mérito científico e didático;
- _ Adequação da metodologia aos objetivos;
- _Viabilidade da metodologia, considerando tempo de execução e acessibilidade aos recursos necessários;
- _Adequação da forma dos resultados aos requisitos da X SNCT do Ifes Campus Piúma (conforme o item 2.2).
- 5.2 Projetos que não contemplem práticas pedagógicas pertinentes à temática da X SNCT Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável serão eliminados.
- 5.3 O resultado final será divulgado no dia 24 de setembro de 2019, no site do Ifes Campus Piúma (www.piuma.ifes.edu.br).
- 5.4 Os projetos aprovados, mas não selecionados devido à restrição de espaço na X SNCT do Ifes
- Campus Piúma, ficarão em condição de suplência e poderão ser convocados em caso de desistência.

6 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 A montagem deverá ser feita no dia 22 de outubro de 2019 das 08h às 18h.
- 6.1.1 Os responsáveis pelos projetos deverão expor os trabalhos durante os dias 23, 24 e 25 de outubro de 2019, nos horários definidos na programação oficial do evento.
- 6.2 Em hipótese alguma a Comissão Organizadora, os professores e servidores técnicos administrativos do Ifes Campus Piúma são obrigados a fornecer qualquer tipo de material específico para o desenvolvimento e apresentação dos trabalhos.
- 6.3 A utilização de patrimônio do Ifes Campus Piúma será condicionada ao acompanhamento e responsabilidade do orientador do projeto. A utilização deve ser prevista/consultada a partir do projeto submetido e sua disponibilidade avaliada pela Comissão Organizadora.
- 6.4 A organização da X SNCT do Ifes Campus Piúma compromete-se a disponibilizar o espaço de até 6 m² (2x3) na área destinada para o evento, a depender da necessidade de cada projeto.
- 6.4.1 Cada espaço contará com uma saída de energia elétrica de até 10A.
- 6.4.2 O transporte, a montagem, a manutenção e a desmontagem dos materiais expostos serão de responsabilidade exclusiva dos participantes do projeto, bem como a manutenção e limpeza do espaço usado para as demais atividades que serão realizadas nele. O não atendimento a este dispositivo incidirá negativamente na avaliação do projeto.
- 6.5 A organização não se responsabilizará por objetos deixados no local, sendo de exclusiva responsabilidade dos participantes o seu zelo.
- 6.6 A desmontagem dos espaços e a devolução de material utilizado deverão ser feitas em horário a ser definido pela comissão organizadora, devendo ser acompanhadas pelo orientador.

7 DA PREMIAÇÃO

- 7.1 Os trabalhos, tanto da comunidade interna como os da comunidade externa, serão avaliados por profissionais da educação convidados pela Comissão Organizadora. Serão premiados dois trabalhos, um da comunidade interna e um da comunidade externa, que melhor atendam aos requisitos pertinentes à temática da X SNCT: Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável.
- 7.1.1 Os dois trabalhos premiados receberão um Certificado de Melhor Projeto e mais o prêmio a ser definido, caso haja disponibilidade orçamentária.
- 7.1.1.1 Em caso de disponibilidade de recursos outros prêmios poderão ser acrescentados.
- 7.1.2 A avaliação do resultado dos trabalhos será feita durante todo o evento pelos profissionais da educação convidados pela Comissão Organizadora.
- 7.1.2.1 Os critérios de avaliação do trabalho terão os mesmos fundamentos usados na seleção do projeto, descritos no item 6.2, e também o cumprimento dos objetivos ao longo de todo o evento.

9 DO CRONOGRAMA

Evento X SNCT do Ifes - Campus Piúma	Data
Divulgação do Edital	13/09/2019
Início do período de inscrições	13/09/2019
Término de período de inscrições	22/09/2019
Resultado Final	24/09/2019
Organização dos espaços	22/10/2019
Período da mostra científica	23/10 a 25/10/2019
Desmontagem dos espaços	25/10/2019

- 9.1 O cronograma poderá ser modificado pela Comissão Organizadora e qualquer alteração será divulgada previamente.
- 9.1.1 É de inteira responsabilidade dos estudantes e orientadores acompanhar a estas informações, através do e-mail cadastrado.

10 DOS CASOS OMISSOS

10.1 Casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora da X SNCT que pode ser contatada no e-mail snct.pi@ifes.edu.br.

Comissão Organizadora da X SNCT (Portaria nº 059 de 19 de Março de 2019) Ifes - Campus Piúma

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS PIÚMA DIRETORIA DE EXTENSÃO

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES $(28)\ 3520\text{-}3205$

X SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFES - CAMPUS PIÚMA: BIOECONOMIA - DIVERSIDADE E RIQUEZA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (21 A 25 DE OUTUBRO DE 2019)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS PARA EXPOSIÇÃO

Título do projeto:				
() Projeto Co	munidade Interna () Projeto Comur	nidade Externa	
Instituição:				
	Nome completo*	CPF*	Data de nascimento*	e-mail*
Estudante 01				
Estudante 02				
Estudante 03				
Estudante 04				
Estudante 05				
Estudante 06				
Estudante 07				
Estudante 08				
Estudante 09				
Estudante 10				
Professor Orientador:				
Coorientador: (se houver)				

E man do responsaver.	E-mail	do	res	por	ısá	vel	:
-----------------------	--------	----	-----	-----	-----	-----	---

Telefone:

Píuma	da	de 2019
Pilima	de	de zurs

ANEXO II

(Modelo)

X SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFES - CAMPUS PIÚMA: BIOECONOMIA - DIVERSIDADE E RIQUEZA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (21 A 25 DE OUTUBRO DE 2019)

PROJETO PARA PARA EXPOSIÇÃO
1. IDENTIFICAÇÃO
Instituição:

Integrantes:

Título Do

Projeto:

2. DESCRIÇÃO (entre 100 e 200 palavras)

O(s) autor(es) deverá(ão) apresentar a necessidade e a relevância da projeto, as justificativas para o desenvolvimento e execução do projeto, bem como a contribuição do seu projeto dentro da temática do evento.

3. OBJETIVOS (até 50 palavras)

Elencar os objetivos a serem alcançados com a pesquisa proposta.

4. METODOLOGIA (até 50 palavras)

Descrever os materiais e métodos a serem utilizados

5. RESULTADOS ESPERADOS (até 50 palavras)

Descrever os resultados e/ou produtos esperados.

6. CRONOGRAMA (sugestão abaixo - linhas podem ser adicionadas conforme necessidade)

Atividade	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Pesquisa Bibliográfica	X			
Execução dos experimentos		X		X
Montagem dos materiais da apresentação				X

Linhas extras podem ser adicionadas.

Orientações:

- 1. O projeto deve ser desenvolvido em página tamanho A4, com margens de 2,0 cm. Os textos devem ser digitados usando fonte "Times New Roman" tamanho 12, com espaçamento simples.
- 2. A ferramenta ou conteúdo matemático deverá ser citado na metodologia ou nos resultados esperados (sugere-se destaque no texto, com caracteres em negrito ou sublinhados